

PORTARIA ICEPI Nº 048-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga efeitos da Portaria ICEPi nº 012-S, publicada em 23 de março de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria ICEPi nº 012-S, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de 24/03/2021, que designou profissionais – citados no quadro abaixo - para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residência em Saúde para que não haja descontinuidade nos cenários de atividades práticas dos residentes.

Parágrafo Único: Essa prorrogação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	PROGRAMA
Andréa Tassis de Mendonça Gomide	SAÚDE COLETIVA
Andresa Guimarães	SAÚDE COLETIVA
Cristiano Soares da Silva	SAÚDE COLETIVA
João Paulo Cola	SAÚDE COLETIVA
Luana Morati Campos Corrêa	SAÚDE COLETIVA
Sônia Cristina Plácido dos Santos	SAÚDE COLETIVA
Adriana Müller Saleme de Sá	CUIDADOS PALIATIVOS
Fabiola Karla Correa Ribeiro	CUIDADOS PALIATIVOS
Glauciany Vieira Espalenza	CUIDADOS PALIATIVOS
José Lucas Souza Ramos	CUIDADOS PALIATIVOS
Teresa Cristina Ferreira da Silva	CUIDADOS PALIATIVOS
Crystian Moraes Silva Gomes	SAÚDE MENTAL
Eduardo Silva Miranda	SAÚDE MENTAL
Anézia Lima Chaves Ribeiro	SAÚDE DA FAMÍLIA
Cristina Marinho Christ Bergami	SAÚDE DA FAMÍLIA
Julia Fabres do Carmo	SAÚDE DA FAMÍLIA
Margareth Pandolf	SAÚDE DA FAMÍLIA
Maria Cirlene Caser Vasconcellos	SAÚDE DA FAMÍLIA
Sarah Cosme Foletto	SAÚDE DA FAMÍLIA
Vívian Marli Barros de Souza Siqueira	SAÚDE DA FAMÍLIA
Pablo de Almeida Boiteux	MEDICINA FAMILIA E COMUNIDADE
Taynah Alves Rocha Repsold	MEDICINA FAMILIA E COMUNIDADE
Alana Ribeiro Fajoli Perim	PSIQUIATRIA
Luiz Francisco Espíndola Camargo	PSIQUIATRIA
Regina Maria Araújo Coelho	ACUPUNTURA
Vinicius Menga	ICEPI/SESA
Wallace de Medeiros Cazelli	ICEPI/SESA
Lucienne Toledo Pereira Torres	ICEPI/SESA
Jamile Neves Rangel Gomes Coimbra	ICEPI/SESA

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de agosto de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 705355